

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução n.º 019/2019

Dispõe sobre a atribuição de gratificação pelo exercício da função em confiança.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo VI e VII da Resolução n.º 074 de 29 de abril de 2016 – Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a necessidade de Responsabilidade Técnica na Contabilidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Contabilidade impõe considerável volume de obrigações e responsabilidades;

CONSIDERANDO o disposto no Prejulgado nº 06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir gratificação pelo exercício da função em confiança de Encarregada da Contabilidade, na forma do Anexo VII do Plano de Empregos e Salários, a empregada aprovada na Seleção Pública MARIANA GRAHL, CPF nº. 065.829.459-80, Contadora I, conforme Resolução n.º 200 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revoga a Resolução nº 163 de 02 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 31 de janeiro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE